



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 09/04/18

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.749/18  
Data 06.04.2018

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 1.667/17, (LDO) Lei nº 1.668/17, (LOA) Lei nº 1.681/17, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.676,68 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

04.00	SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA	
04.01	DPTO DE FAZ. TESOURARIA E CONTABILIDADE	
2884600000.004000	Indenizações e Restituições	R\$ 25.676,68
3.3.90.93.00(1485)-799	Indenizações e Restituições	R\$ 25.676,68
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.676,68</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2017, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
799	Programa Primeira Infância do SUAS	25.676,68
	<b>TOTAL</b>	<b>25.676,68</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2018.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

Protocolo No: 1554 /2018  
Data/Hora: 09/04/2018 13:55  
Projeto de Lei: 001.749  
Assunto:  
Ab. credito especial  
Origem: Poder Executivo  
Responsavel: *Leirice Jitovino*  
Camara M. Tres Barras do Pr





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº. 1.749/18

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para Abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

O Projeto de Lei nº 1.749/18 – Abre Crédito Especial utilizando-se do Superávit Financeiro do Exercício/2017, (Recursos do Programa Primeira Infância do SUAS), e destina-se a devolução total dos recursos do mesmo, num total de R\$ 25.676,68 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referente ao superávit de 2017, e mais R\$ R\$ 146,35 (cento e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) referente rendimentos de aplicação financeira do exercício de 2018, sendo que o valor de R\$ 25.676,68, será empenhado para baixa do saldo da referida fonte e os valores referente os rendimentos de aplicação financeira serão ajustado por estorno. Salienta-se que os recursos já foram devolvidos, conforme GRU (cópia anexa) e que Município optou pela devolução em função das exigências para desenvolvimento do referido programa frente aos valores repassados é inviável sua execução. E, assim, sendo faz-se necessário a aprovação do referido Projeto de Lei para que o Município possa contabilizar a referida devolução e por conseguinte ajustar sua contabilidade, especialmente junto ao controle de fonte do TCE-PR, uma vez, que os recursos já foram devolvidos.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de abril de 2018.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 3.660/18

Três Barras do Paraná, 06 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 1.749/18, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município.

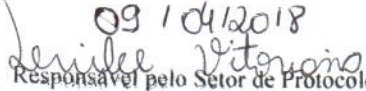
Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO

09 / 04 / 2018  
  
Responsável pelo Setor de Protocolo  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná


Exmo. Sr.

**OSMAR ZORZI**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.




Gerado a partir de [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18889-1
	Número de Referência	71000003384201806
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	14.512.034/0001-70
Nome da Unidade Favorecida: <b>FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	UG / Gestão	330013 / 00001
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b></p>	(=) Valor do Principal	25.823,03
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC343D90B6E00088EC77D3D74BBE63DE6]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	25.823,03

89840000258-4 23030001010-3 95523021888-6 90463923233-7

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18889-1
	Número de Referência	71000003384201806
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	14.512.034/0001-70
Nome da Unidade Favorecida: <b>FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	UG / Gestão	330013 / 00001
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b></p>	(=) Valor do Principal	25.823,03
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC343D90B6E00088EC77D3D74BBE63DE6]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	25.823,03

89840000258-4 23030001010-3 95523021888-6 90463923233-7





---

**Pagamento de outros convênios**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/03/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.44.07  
4788004788

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

CLIENTE: TRES BARRCRIANCAFELIZ  
AGENCIA: 4788-0 CONTA: 11.834-6  
EFETUADO POR: HELIO K BRUNING

=====  
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO  
Codigo de Barras 89840000258-4 23030001010-3  
95523021888-6 90463923233-7  
Data do pagamento 23/03/2018  
NRO de Referencia 71000003384201806  
CNPJ 14512034/0001-70  
Valor em Dinheiro 25.823,03  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 25.823,03  
=====

DOCUMENTO: 032301  
AUTENTICACAO SISBB:  
B.5F5.472.1BF.964.083

---

Assinada por JB524869 EDNA GUIZI BRUNING  
JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING

23/03/2018 11:43:42  
23/03/2018 11:44:07

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB495189 HELIO KUERTEN BRUNING.



02/2018

SEMADS - 1472127 - Oeido



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretaria Nacional de Assistência Social  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social  
Coordenação-Geral de Prestação de Contas

Ofício nº 303/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-REF

Brasília, 23 de fevereiro de 2018.

A Senhora  
Edna Guisl Bruning  
Secretária Municipal de Ação Social  
Avenida Brasil, 245 – Centro  
CEP: 85.485-000 – Três Barras do Paraná/PR

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 001/SMAS/2018, datado de 18/01/2018.

(Ao responder este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.003384/2018-06)

Prezada Senhora,

Reportamo-nos às informações pertinentes ao Programa Primeira Infância no SUAS - exercício de 2017, cuja importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi repassada por este Fundo Nacional de Assistência Social, na modalidade fundo a fundo, ao Fundo Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná/PR.

Em atendimento ao Ofício nº 001/SMAS/2018, datado de 18/01/2018, informamos que Vossa Senhora deverá fazer a devolução do valor total recebido, acrescido dos respectivos rendimentos, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, obtida no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), sendo que os campos mencionados abaixo deverão ser preenchidos da seguinte forma:

Código da Unidade Favorecida: 330013  
Gestão: 00001  
Código do Recolhimento: 18889-1  
Número de Referência: 71000003384201806

Ao proceder a devolução, Vossa Senhora deverá enviar ofício ao FNAS com a cópia da GRU e do comprovante de recolhimento, indicando necessariamente, o número do processo e o extrato a que se refere.

Qualquer comunicação relativa à notificação ora encaminhada deverá ser dirigida ao Fundo Nacional de Assistência Social/MDS – Coordenação de Prestação de Contas, endereçada ao Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS, Trço 03, Lote 01, Guara – CEP: 70.610-635 – BRASÍLIA/DF.

Sendo só o que temos a apresentar, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones nº: (5561) 2030-1757 e nº: (05561) 2030-1768.

Atenciosamente,

**MARIANA RODRIGUES CAMPOS**  
Coordenadora de Prestação de Contas





# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º J.749/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL


A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 09 / 04 / 18 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º J.749/18 do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua \_\_\_\_\_.

#### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 09 / 04 / 18

  
**VALDECIR BORGES**  
Presidente

  
**ELI DO CARMO S. TEODORO**  
Secretário

**LEANDRO SALLA**  
Membro



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.749/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK**, reuniram-se em data de 08 / 04 / 18 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1.749/18 do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua \_\_\_\_\_.

#### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 08 / 04 / 18

**DIRCEU MAURO FABIANE**  
Presidente

**VALDECIR BORGES**  
Secretário

**GEOVANA A. RAULIK**  
Membro